



Diário Oficial

**RÉPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL**

ANO XXXIV — Nº 35-A

SÁBADO, 20 DE FEVEREIRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	997
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	998

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.793, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na XXVII Sessão da Comissão de Estatística das Nações Unidas, a realizar-se em Nova York, de 22 de fevereiro a 3 de março de 1993:

CHEFE:

Doutor EURICO DE ANDRADE NEVES BORBA, Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com ônus limitado; e

DELEGADOS:

Doutora MAGDALENA SOPHIA CRONENBERGER DE ARAÚJO GOES, Assessora da Diretoria de Pesquisas do IBGE, com ônus;
Doutora LÚCIA ELENA GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora de Censos Econômicos do IBGE, com ônus.

Brasília, 19 de fevereiro de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Fernando Henrique Cardoso

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para representar o Brasil na primeira rodada de negociações com o Chile com vistas à celebração de Acordo sobre Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos, que se realizará em Brasília, no período de 4 a 5 de fevereiro de 1993:

CHEFE:

Conselheira NATIA GODINHO GILABERTIE, Chefe da Divisão de Política Financeira do Ministério das Relações Exteriores.

DELEGADOS:

Senhor LUIZ AUGUSTO GALDI FERREIRA, Assessor da Coordenação Geral de Assuntos Financeiros da Secretaria de Assuntos Internacionais da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República;

Senhor WASHINGTON AQUINO DE MENDONÇA, Assessor da Coordenação Geral de Assuntos Financeiros da Secretaria de Assuntos Internacionais da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República;

Senhora NORMA GALLO SOARES, Chefe da Divisão de Operações com Organismos Financeiros Internacionais do Departamento de Organismos e Acordos Internacionais do Banco Central;

Senhora MARIA DO SOCORRO RÓSEO REBOUÇAS, Consultora Chefe, substituta, da Consultoria de Investimentos do Departamento de Capitais Estrangeiros do Banco Central.

Brasília, 19 de fevereiro de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Fernando Henrique Cardoso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO

DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pela Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, resolve

NOMEAR

MANLIO SILVESTRE FERNANDES, ocupante do cargo de Professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para exercer, por quatro anos, o mandato de Reitor da referida Universidade.

Brasília, 19 de fevereiro de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Murillo de Avellar Hingel

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

DOMINGOS SÁVIO SPEZIA, para substituir o Diretor do Departamento Técnico-Pedagógico e de Desenvolvimento de Ensino, Código DAS-101.5, da Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação e do Desporto, no período de 03 a 22 de fevereiro de 1993, em virtude de férias do titular.

Brasília, em 19 de fevereiro de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Murillo de Avellar Hingel

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Exposição de Motivos

Nº 10, de 12 de fevereiro de 1993. Afastamento do País de IARA MARIA DE ALMEIDA MARQUES, Técnica de Planejamento do Ministério da Educação e do Desporto, a fim de prestar serviços junto à Organização das Nações Unidas, por tempo indeterminado, sem ônus para os cofres públicos. "Autorizo, face às informações. Em 19.02.93".

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Exposição de Motivos

Nº 20, de 16 de fevereiro de 1993. Afastamento do País do Senhor Ministro MARIO CESAR FLORES, no período de 06 a 13 de março do corrente ano, a fim de empreender viagem, em caráter particular, à Inglaterra. "Autorizo. Em 19.02.93".

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Exposição de Motivos

Nº 12, de 19 de fevereiro de 1993. Afastamento do País do Senhor Ministro ANTÔNIO BRITTO FLHO, no período de 06 a 13 de março do corrente ano, a fim de participar da "International Conference on Social Security and Pension Fund Reform in Latin America", em La Jolla, San Diego - Califórnia, e de Reuniões com o Fundo Monetário Internacional e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington - USA. "Autorizo. Em 19.02.93".

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Exposição de Motivos

Nº 17, de 17 de fevereiro de 1993. Afastamento do País do Senhor Ministro JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA, no período de 22 a 24 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da 82ª Convenção Anual da "National Coffee Association of U.S.A.", na Flórida - Estados Unidos da América. "Autorizo. Em 19.02.93".



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70601-000 Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356
CGC/MF: 00394454/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial
DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO - ALBERTO AUGUSTO MOYSES
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Materias no horário das 7:30 às 16:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial	Diário da Justiça
	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	R\$ 545.000,00	R\$ 138.000,00
Portes:		
Superfície	R\$ 325.350,00	R\$ 160.350,00
Aéreo	R\$ 190.020,00	R\$ 359.400,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DJCOM
Telefone: (061) 226-6812
Horário: 7:30 às 19:00 horas

Nº 20, de 17 de fevereiro de 1993. Afastamento do País do Senhor Ministro JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA, no período de 25 a 28 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos particulares, na cidade do México - México. "Autorizo. Em 19.02.93".

CASA CIVIL Gabinete do Ministro

DESPACHOS DO MINISTRO CHEFE

Processo nº 00001.001002/93-89. Afastamento do País da equipe da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., composta pelos servidores KÁTIA FABIANA MAIA COZZOLINO e JANIO LEITE ESTRELA, no período de 16 a 18 de fevereiro de 1993, e LUIS AUGUSTO GUIMARAES MENDONÇA, ROOSEWELT PINHEIRO DA SILVA e EDMAR DOMINGUES MORENO, no período de 14 a 18 de fevereiro de 1993, a fim de efetuar a cobertura jornalística da viagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil à Bolívia. "De acordo. Em 16.02.93".

Processo nº 00001.001214/93-57. Afastamento do País de WELLINGTON CAMPOS AMARAL, repórter da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., no período de 23 de fevereiro a 21 de março de 1993, a fim de, a convite da Confederação Brasileira de Futebol, efetuar a cobertura jornalística da Copa do Mundo de Futebol U-20, na cidade de Adelaide, Austrália, com ônus limitado. "De acordo. Em 17.02.93".

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria-Geral de Administração

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990 e do Decreto nº 99.270, de 01 de junho de 1990, alterado pelo Decreto nº 99.437, de 03 de agosto de 1990, resolve:

Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial funcional situado na SQS 316 - C - 601, de propriedade da União Federal, administrado pela Presidência da República, conforme previsto no artigo 1º do Decreto nº 99.270, de 01 de junho de 1990, à Senhora TANIA AZEREDO CASAGRANDE, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, conforme publicação no Diário Oficial da União de 06.11.92.

Art. 2º - Para os efeitos legais à ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data de entrega das chaves ao Permissionário, mediante termo em que constam as principais responsabilidades do ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRINEU DE CARVALHO AGUIAR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Gabinete do Ministro

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, resolve:

Nº 412 - Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQN 308, Bloco "I", Aptº 601, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a EDUARDO MEIRELLES, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de Gerente do Programa do Departamento de Administração Imobiliária da Secretaria da Administração Federal, DAS-101.4;

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao

Permissão, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 413 - Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQM 209, Bloco "C", Aptº 518, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a ANGELO COSTA FERREIRA GOMES, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Geral, DAS-101.4, da Secretaria Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho;

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao Permissão, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 414 - Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQM 402, Bloco "H", Aptº 202, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a MÁRCIO FERREIRA VERDI, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em Comissão de Coordenador-Geral da Secretaria de Planejamento e Avaliação, DAS-101.4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação;

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao Permissão, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 416 - Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQS 302, Bloco "E", Aptº 401, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em Comissão de Coordenador-Geral, DAS-101.4, da Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia do Ministério de Minas e Energia;

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao Permissão, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 417 - Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQS 316, Bloco "K", Aptº 605, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a CLETO DE ASSIS, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em Comissão de Secretário Nacional de Projetos Educacionais Especiais, DAS-101.6, da Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais, do Ministério da Educação e do Desporto;

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao

Permissão, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 418 - Art. 1º - Manter a Outorga de PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQM 307, Bloco "E", Aptº 308, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a DOMINGOS SÁVIO DO NASCIMENTO ALVES, alterando-se a vinculação do cargo para Diretor do Departamento de Programas de Saúde, DAS-101.5, da Secretaria de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde;

Art. 2º - Declarar inalteradas as demais disposições da Portaria SAF nº 1.396/92;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 419 - Art. 1º - Manter a Outorga de PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQM 112, Bloco "B", Aptº 406, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a PAULO ROBERTO SANTOS FIGUEIREDO, alterando-se a vinculação do cargo para Coordenador-Geral, da Secretaria de Administração Geral, DAS-101.4, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;

Art. 2º - Declarar inalteradas as demais disposições da Portaria SAF nº 815/91;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 420 - Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQS 302, Bloco "D", Aptº 601, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a MÁRIO CESAR FLORES, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assunto Estratégicos da Presidência da República;

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao Permissão, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 421 - Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQS 302, Bloco "D", Aptº 404, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a JOÃO LÚCIO BRANT ALVES, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em Comissão de Diretor, DAS-101.5, do Departamento de Administração Imobiliária, da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República;

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao Permissão, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 422 - Art. 1º - Outorgar **PERMISSÃO DE USO**, do imóvel residencial situado na SQS 114, Bloco "I", Aptº 301, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a **MARCIO BAROQUEL DE SOUZA BRAGA**, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desportos, DAS-101.6, do Ministério da Educação e do Desporto;

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao Permissãoário, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 423 - Art. 1º - Outorgar **PERMISSÃO DE USO**, do imóvel residencial situado na SQM 304, Bloco "A", Aptº 309, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a **JÚLIA MARIA MIRANDA SOUZA**, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de Superintendente de Planejamento e Coordenação, DAS-101.4, da Secretaria de Assuntos Estratégicos;

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao Permissãoário, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA

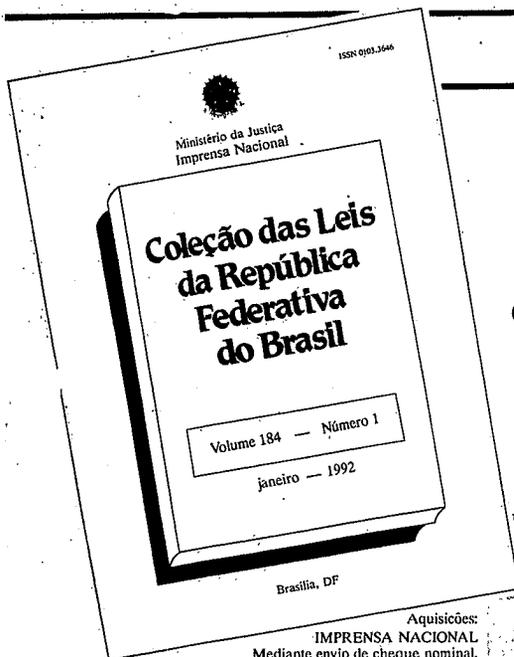
RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAF/PR nº 255, de 26 de janeiro de 1993, publicada no D.O.U. de 27 de janeiro, Seção II, pág. 484, onde se lê: **ANDRÉA MARIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, leia-se: **ANDRÉA MARA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**.

Na Portaria SAF/PR nº 399, de 16 de fevereiro de 1993, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro, Seção II, pág. 915, onde se lê: art. 12, inciso IV, leia-se: art. 28, inciso II.

Na Portaria SAF/PR nº 400, de 16 de fevereiro de 1993, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro, Seção II, pág. 915, onde se lê: nº 2.035, de 18 de maio de 1992, leia-se: nº 3.850, de 16 de setembro de 1992.

No Anexo da Portaria nº 139, de 19 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial da União, de 20 subsequente e de conformidade com a Portaria Conjunta nº 268, de 26/01/93 - republicada no Diário Oficial da União de 01/02/93 na Pág 571/572, Seção II, onde se lê: **VERA LÚCIA LIMA DE FIGUEIREDO DIAS**, Situação Atual: Profissional Técnico Superior II, Classe "B", Padrão III, Situação Nova: Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "C", Referência NS-18, leia-se: **VERA LÚCIA LIMA DE FIGUEIREDO DIAS**, Situação Atual: Profissional Técnico Superior II, Classe "E", Padrão I, Situação Nova: Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "S", Referência NS-23.



Aquisições:
IMPRESA NACIONAL
 Mediante envio de cheque nominal.
 SIG Quadra 06 lote 800 - Brasília-DF
 CEP 70604-900 - Telefone: (061)226-6812

Agora ficou mais fácil!

ASSINE COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — 1992

Os atos dos Poderes Legislativo e Executivo,
 em assinaturas, válidas por 6 exemplares.
Publicação mensal.

Cr\$ 315.000,00 sujeito a majoração, sem aviso prévio
 Incluídas despesas com remessa.

**ENVIE JÁ
 O SEU
 CUPOM**

Nome _____	
Endereço _____	
Cidade _____	UF _____
CEP _____	Telefone _____
Envio, em anexo, cheque nº _____	
no valor de _____ referente a _____	
assinatura(s) da Coleção das Leis do Brasil.	